

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2015
PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA - EEM NAZARÉ GUERRA**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE7, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM NAZARÉ GUERRA– sediado na Avenida Nossa Senhora do Carmo S/N, Distrito de Lagoa do Mato, Itatira – Ceará, tendo em vista o esgotamento de chamadas de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2016 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na EEM NAZARÉ GUERRA, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Centro– Distrito de Lagoa do Mato – Itatira – Ceará, nos dias 06 e 11 de Fevereiro de 2016, no horário de 08 às 11 horas e 13 às 17 horas, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 DA ANÁLISE DO “CURRICULUM VITAE”

A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos que deverão compô-lo;

2.1.1.Ao Currículo (ver modelo padrão - anexo IV desse Edital) devem ser anexadas as referidas cópias devidamente comprovadas com original no ato da inscrição ou cópias autenticadas em cartório;

2.1.2.A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração especificando nível, modalidade, séries e disciplinas lecionadas e o período de experiência do candidato na escola e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde constem as informações;

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7**

2.1.3. Não será permitido a contagem concomitante de tempo de serviço no Magistério;

2.1.4. O candidato poderá somar diferentes períodos de trabalho para contagem de tempo de serviço do magistério;

2.1.5. A Declaração deverá ser assinada pelo (a) Secretário(a) Escolar ou pelo (a) Diretor(a) da Escola, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública.

2.1.6. Quando se tratar de experiência em Escola Municipal, onde não exista Núcleo Gestor, através de Declaração assinada pelo Secretário(a) Municipal da Educação; 2.1.7. Quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular, a declaração deverá ser assinada pelo(a) diretor(a) da escola com seu respectivo carimbo;

2.1.8. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

2.1.9. O certificado do curso exigido para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não for expedido por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não será considerado;

2.1.10. A pontuação de cada título será efetivada mediante a apresentação de documentação comprobatória anexada ao currículo;

A nota final dos candidatos inscritos para ordem de classificação será obtida através da soma das seguintes notas:

2.2. DA ENTREVISTA

2.2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 12/02/2016, com início por ordem de chegada, às 8 horas. Na sede da escola, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, SN, Centro, Distrito de Lagoa do Mato, Itatira Ceará.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;
- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;
- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e interpretação 10 pontos;
- d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7**

3. Das Disposições Finais

3.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola, e no site da 7ª CREDE, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;

3.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

3.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

3.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Itatira, 04 de Fevereiro de 2016

**MARIA ELIANE DE LIMA DIAS
DIRETORA DA EEM NAZARÉ GUERRA**

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7**

ANEXO I

DISCIPLINA	TURNO	CARGA HORARIA
LÍNGUA PORTUGUESA	TARDE - SEDE	14H DE REGÊNCIA EM SALA
ARTES	MANHÃ E TARDE SEDE	5H DE REGÊNCIA EM SALA
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	NOITE – EXTENSÕES DE BANDEIRA E CACHOEIRA	9H DE REGÊNCIA DE SALA

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção emergencial de professor para regência em sala de aula

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO _____ CEP: _____

TEL. RES: _____ CEL.: _____ EMAIL: _____

RG: _____ ORG. EXP: _____ CPF: _____

PIS-PASEP: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

a) TITULAÇÃO; _____

NOME DO CURSO: _____

a) TITULAÇÃO; _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ DE _____ DE 2016.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ATESTO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Seleção emergencial de professor para regência em sala de aula

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

RG: _____ ORG. EXP. _____ CPF: _____

OBS. APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA.

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7
ATESTO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO**

ANEXO III – QUADRO DE PRÉ REQUISITOS

ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias	<p>LINGUA PORTUGUESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa; • Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Língua Portuguesa.
Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias	<p>INGLÊS</p> <p>Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa;</p> <p>Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Língua Inglesa;</p>
Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias	<p>ARTE – EDUCAÇÃO</p> <p>Licenciatura Plena em Artes: Dança, ou Música, ou Teatro, ou Cinema, ou Desenho e Artes Plásticas;</p> <p>Licenciatura em Artes Cênicas ou outra linguagem artística por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos;</p> <p>Curso Superior de Graduação Plena, mais curso em Arte ou Arte-Educação, de no mínimo, 120 horas aula.</p>

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7**

ANEXO IV – CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de análise curricular pela banca examinadora.

**GRADUAÇÃO COMPLETA – (20 PONTOS)
GRADUAÇÃO INCOMPLETA – (15 PONTOS)**

NOME DO CURSO

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECÍFICO NA DISCIPLINA QUE SE INSCREVEU, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H(QUARENTA) HORAS(LIMITANDO DOIS CURSOS) TRÊS PONTOS POR CURSO

NOME DO CURSO

CURSO DE CAPACITAÇÃO CORRELATO MAGISTÉRIO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 120H (CENTO E VINTE) HORAS (LIMITANDO DOIS CURSOS) QUATRO PONTOS POR CURSO

NOME DO CURSO

CERTIFICADO O DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA)HORAS, OFERECIDO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES Nº 12/83, 03/99 E 01/2001, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CNE.(LIMITANDO UM CURSO)- 10 PONTOS

NOME DO CURSO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 7 – Canindé
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA 7
EXPERIÊNCIA DOCENTE (MÁXIMO 4 ANOS NÃO CONCOMITANTES) UM PONTO POR ANO.

NOME DO CURSO